



LEI Nº 6.286, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 709.541,14 (setecentos e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatorze centavos) para criação de dotações orçamentárias, com recursos oriundos da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 – Covid 19.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0003	Saúde Tratada com Humanidade	
Atividade	2634	Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV2 – Covid19	
Elemento de Despesa	3319004.00	Contratação por Tempo Determinado	280.458,86
	3319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310.500,00
	3319013.00	Obrigações Patronais	2.500,00
	3319016.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	42.000,00
	3339008.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
	3339034.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00
	3339049.00	Auxílio Transporte	2.082,28
	TOTAL		699.541,14
Fonte de Recurso/ Aplicação	1613085	Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Complementar nº 173/2020)	
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Operações Especiais	0005	Contribuição Pasep – Recurso Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV2 – Covid19	
Elemento de Despesa	3339047.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Fonte de Recurso/ Aplicação	1613085	Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Complementar nº 173/2020)	

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação apurado na receita 17189911 – Outras Transferências da União – Principal.



Art. 3º. Os créditos abertos em conformidade com art. 1º poderão ser suplementados no limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao Município, com a finalidade precípua deste Ato Normativo e de acordo com limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Características da ação: FINALÍSTICA				
Cód: 2634 - Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV2 – Covid19				
Cód: 0005 - Contribuição Pasep – Recurso Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV2 – Covid19				
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 01/09/2020 Término previsto: 31/12/2020
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	0,00	709.541,14	0,00

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de outubro de 2020.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete